



PROJETO DE LEI N° ____/2025

Dispõe sobre a denominação do Centro Especializado em Reabilitação do Município de Porto Grande com o nome de Everaldo da Silva Vasconcelos e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Centro Especializado em Reabilitação Everaldo da Silva Vasconcelos o equipamento público de saúde localizado no município de Porto Grande, voltado à assistência e cuidado de pessoas com deficiência e necessidades de reabilitação.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como a devida atualização em documentos oficiais, mapas e registros administrativos.

Art. 3º A nova denominação será adotada em todas as correspondências, atos públicos, documentos oficiais e materiais informativos referentes ao referido Centro.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO,

Sede do poder Legislativo - Porto Grande-AP, 30 de junho de 2025

**SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA
VEREADOR-MDB**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR SALMON SANTANA - MDB**

Justificativa

Este Projeto de Lei visa homenagear o senhor Everaldo da Silva Vasconcelos, um dos primeiros moradores de Porto Grande, cuja história se confunde com a formação do nosso município.

Homem de conduta exemplar, muito querido pela população e reconhecido por sua atuação firme e honesta como delegado, Vasconcelos deixou um legado marcante de integridade, serviço público e amor à cidade. Sua contribuição ultrapassou a segurança pública: foi ele o criador da Bandeira Oficial de Porto Grande, símbolo que até hoje representa o orgulho e a identidade do nosso povo.

Dar seu nome ao Centro Especializado em Reabilitação é uma maneira digna de reconhecer sua relevância histórica e de garantir que sua memória seja lembrada pelas gerações futuras — não apenas como autoridade, mas como exemplo de ser humano, de serviço à sociedade e de dedicação à terra que escolheu para viver.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta merecida homenagem.